



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 38/2023

Autoria: ANDRÉ AMARAL
Assunto: *Acréscita o Parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 38/2023, tornando obrigatória a contratação de seguro-garantia nos contratos oriundos das operações de crédito previstas.*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 16/05/2023. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento
3. Obras e Serviços Públicos

Valinhos, 16 de maio de 2023.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente